ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que há anos encontra-se intrafegável a antiga estrada intermunicipal Agudo Cachoeira do Sul na localidade de Rincão do Pinhal, mais precisamente o trajeto compreendido entre a Claria Kiefer até a antiga Cancha de Carreiras Stumpf.

CONSIDERANDO que em virtude daquela intrafegabilidade daquela estrada, as Familias Arcelino e Alfredo Fischer, concederam à título precário, que o tráfego de veículos passasse pelas suas benfeitorias.

CONSIDERANDO que anos já se passaram e agora as referidas famílias não desejam mais que por seus pátios passe todo o movimento, que lhes traz intranquilidade.

Requeiro, seja ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de recuperar a antiga estrada acima mencionada.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1980.

Ver. Arnilo Adolfo Paul